

Publicado
diário Oficial
dia 20-10-70
edição 770



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 479 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.970.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, ex-vi do art. 4 letra "B", do Decreto nº 244/1, de 28 de novembro de 1.969, combinando com o artigo 43 da lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

ODACIR SOARES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto à DIRETORIA DOS SERVIÇOS URBANOS, um crédito adicional de CR\$-33.859,45 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para suplementar a dotação do orçamento vigente, adiante especificado:

SERVIÇOS URBANOS

- 3.0.0.0.90-DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.90-Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.90-Pessoal
- 3.1.1.1.90-Pessoal Civil
 - 03-Despesas c/Pessoal Temporário
 - Pessoal Contratado (Contra-Recibo) 33.859,45

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, em igual importância:

SERVIÇOS URBANOS

- 3.0.0.0.90-DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.90-Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.90-Material de Consumo
 - Material de desenho e engenharia 5.200,00
 - Medicamentos em Geral..... 10.000,00
 - Art. diversos de cama e mesa 5.200,00
- 3.1.3.0.90-Serviços de Terceiros
 - Cont. de Serv.Ténc.Especializado..... 13.459,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ODACIR SOARES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON ALVES DOS SANTOS
DIRETOR DE FINANÇAS